

**PORTARIA Nº 0150/2019 de 10 de julho de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou um mês de Licença Prêmio referente ao segundo decênio no período de 12 fevereiro a 12 de março de 2019, conforme Portaria nº 249/2018;

CONSIDERANDO, o requerimento de Licença Prêmio da servidora, correspondente ao segundo decênio, com gozo no período de 10 de julho a 10 de outubro de 2019, totalizando 03 (três) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 10 de julho a 10 de outubro de 2019, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 11 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA